

Resolução nº : 796/2002
Protocolo nº : 412232/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ/IDEP , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente